



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.990, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE KNUST THULER CANDIDO, matrícula SIAPE nº 1349900, CPF nº 024.057.147-95, para exercer a função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.4, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

Superintendente